

Publicado em 21/05/19.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60231713/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	FORTE GÁS EIRELI
CPF/CNPJ	22.041.992/0001-38
Endereço	Avenida Rachid Mitre, 851 - Parque Industrial Marcelino Corradi
Município	Cláudio
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	Nº de veículos: 1 veículo
Critério locacional	0
Coordenadas	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 14/05/2029.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1075	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 15/05/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4938203** e o código CRC **09A780C1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005809/2019-88

SEI nº 4938203